DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 **Ano V | Edição nº 593B** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000- O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3475-1628
" Ocauçu Cidade Amiga "

RESOLUÇÃO DME 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

A Diretoria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação das matrizes curriculares da Educação Básica e Educação 6 (seis) horas aulas, atendendo as Diretrizes Nacionais: Lei Federal nº 9.393/96 (LDB) Resolução CNE/CP nº 002/2017 BNCC e às Metas da política Educacional do PME Lei Municipal nº 1.629/2015,

Resolve:

Artigo 1º - A organização curricular anual das escolas municipais que oferecem ensino fundamental e Infantil desenvolver-se-á em 200 (duzentos) dias letivos, com a carga horária estabelecida pela presente Resolução a qual é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º- A Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Infantil apresenta na parte diversificada os componentes Curriculares: Língua Inglesa, Projeto de Convivência e Leitura, Tecnologia e Inovação.

Artigo 2º - O ensino fundamental e Infantil terá sua organização curricular desenvolvida em regime de progressão continuada, estruturada em 9 (nove) anos, constituída por dois segmentos de ensino (ciclos):

I- Ensino Infantil
II- Anos iniciais, correspondendo ao ensino do 1º ao 5º ano;

Artigo 3º - Nas Unidades Escolares do Município deverá ser assegurada a seguinte carga horária:
I - Em unidades escolares com até dois turnos diurnos: carga horária de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.200 (um mil e duzentas) aulas anuais o que corresponde a 900 (novecentas) horas anuais, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - As aulas das disciplinas de Educação Física, Artes e Língua Inglesa, previstas nas matrizes curriculares do Ensino Infantil e anos iniciais, deverão ser desenvolvidas:
a - Com duas aulas semanais, por professor especialista na conformidade do contido no Anexo I, que integra esta resolução;
b - Com acompanhamento pedagógico do conteúdo obrigatório pelo professor regente da classe e do Aluno
c - Em horário regular de funcionamento da classe;

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000- O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3475-1628
" Ocauçu Cidade Amiga "

d - Pelo professor regente da classe, quando comprovada a inexistência ou ausência do professor especialista.

Artigo 4º- A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta ênfase em Língua Portuguesa e Matemática com o objetivo de intensificar o projeto de recuperação e aprendizagem.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dulcineia Colombo
Diretora Municipal de Educação

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000- O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3475-1628
" Ocauçu Cidade Amiga "

ANEXO I

HORÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Quantidade de aulas	MANHÃ	TARDE
1	07h20 as 08h05	12h20 as 13h05
2	08h05 as 08h50	13h05 as 13h50
3	08h50 as 09h35	13h50 as 14h35
Recreio	09h35 as 09h55	14h35 as 14h55
4	09h55 as 10h40	14h55 as 15h40
5	10h40 as 11h25	15h40 as 16h25
6	11h25 as 12h10	16h25 as 17h10

HORÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

Quantidade de aulas	MANHÃ	TARDE
1	07h00 as 07h45	12h20 as 13h05
2	07h45 as 08h30	13h05 as 13h50
3	08h30 as 09h15	13h50 as 14h35
Recreio	09h15 as 09h35	14h35 as 14h55
4	09h35 as 10h20	14h55 as 15h40
5	10h20 as 11h05	15h40 as 16h25
6	11h05 as 11h50	16h25 as 17h10

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000- O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3475-1628
" Ocauçu Cidade Amiga "

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5 º ANO)
DISCIPLINAS- Ano/aula (%), (45minutos X 40 semanas)

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10	2.000	1500
		ARTE	2	2	2	2	2	400	300
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	400	300
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1200
	CIÊNCIA DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	300
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	150
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	2	200	150
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			26	26	26	26	26	5200	3900
PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	2	400	300
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	1	200	150
		PROJETO CONVIVENCIA LEITURA	1	1	1	1	1	200	150
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			4	4	4	4	4	800	600
			30	30	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1200	1200	1200	1200	1200	6000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			900	900	900	900	900		4500